COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 20/11/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER 679/2013

Ementa: Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 4.462, de 26 de dezembro de 2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, termos de cooperação técnica e cooperação financeira com as entidades que especifica. **PARECER FAVORÁVEL.**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças, e Orçamento, recebeu de autoria do Vereador Paulo Bebber, a emenda nº1 ao Projeto de Lei nº 208, de 2013, que dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 4.462, de 26 de dezembro de 2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, termos de cooperação técnica e cooperação financeira com as entidades que especifica.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no art. 43 §2° do Regimento Interno da Câmara, fui designado para relatar a matéria em pauta e exarar parecer sobre a matéria em questão, visando a sua admissibilidade.

Realizada a análise, entendemos que o Projeto de Lei em questão está apto à deliberação em plenário.

Ante as razões retromencionadas, voto de forma favorável ao Projeto de Lei supramencionado no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

III– CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO

Concluídas as análises e observadas as considerações apresentadas pelo Nobre Relator, em consonância ao artigo 39, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por meio de seus vereadores integrantes, acompanham o voto do relator, manifestando-se pelo PARECER FAVORÁVEL a emenda n° 1 ao Projeto de Lei n° 208, de 2013, no âmbito da análise específica desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, estando apto à deliberação em Plenário.

É o Parecer,

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Cascavel, 20/11/2013

CLÁUDIO GAITEIRO

Vereador/Presidente

LUIZ FRARE

Vereador/Secretário

WALMIR SERVEGNINI

Vereador/Membro